



PORTARIA Nº 491/2011

Determina Arquivamento da Sindicância Investigatória nº 015/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Sindicância Investigatória nº 015/2011, instaurado pela Portaria nº 335/2011, e de acordo com o relatório final da Comissão Processante, designada pelo Decreto nº 042/2010, Determina o seu arquivamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de junho de 2011.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 03/06/2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03/06/2011 a 18/06/2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 03/06/2011.